

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA
E DA PESCA
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO No. 32/2024**

JUSTIFICATIVA

**ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DOS CRIADORES DE CAPRINOS
E OVINOS - APACCO, CNPJ sob o N° 09.307.596/0001-41**

VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 250.000,00

OBJETO DA PARCERIA: EVENTO EXPOTAPEROÁ, que ocorrerá nos dias 28 de novembro a 01 de dezembro de 2024, no Município de Taperoá/PB.

VIGÊNCIA: 60 dias da data da assinatura do termo de fomento.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 31 e art. 32 da Lei Federal no. 13.019/2014.

JUSTIFICATIVA Visando à realização do Evento EXPOTAPEROÁ, que ocorrerá nos dias 28 de novembro a 01 de dezembro de 2024, no Município de Taperoá/PB, ante a natureza singular do evento, torna-se inexigível a realização do chamamento público, com base nos artigos 31 e 32 da Lei 13.019/2014, autorizando a contratação, observadas as demais cautelas legais.

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA AUTORIDADE COMPETENTE: Ratifico a justificativa e autorizo a formalização do Termo de Colaboração através de Inexigibilidade de Chamamento Público, recomendando ainda a observância das demais providências legais pertinentes.

João Pessoa, 28 de novembro de 2024.

**JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
SECRETÁRIO DE ESTADO
SEDAP**

5 de Agosto

de 1585